



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Sexta-Feira, 18 de Maio de 2018 | Nº 463

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 33.484, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Altera a Portaria n. 32.432/2018, de 22/01/18, que nomeia os Membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de um dos membros suplentes da referida Comissão;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o n. 2147/18, de 09 de maio de 2018, no qual o Sindicato dos Municipários requer a substituição do representante do referido sindicato;

RESOLVE:

Alterar a Portaria n. 32.432, de 22 de janeiro de 2018, que nomeia os Membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar, do Município de Lagoa Vermelha, ficando constituída da seguinte forma:

I – MEMBROS TITULARES:

- a. DENIZE MARIA GARCEZ MENDES FRANCISCON, Fiscal Tributário, Matrícula n. 309;
- b. LÉO BRANCALIONE, Contador, Matrícula n. 2091;
- c. IVOLMIR HILÁRIO MINOZZO, Técnico Agrícola, Matrícula n. 722;

II – MEMBROS SUPLENTES:

- a. LORENI TEREZINHA ALVES PADILHA, Matrícula n. 605;
- b. VANESSA SUTIL DE LIMA, Matrícula n. 1096;
- c. NANSI DONDE BORGES FERREIRA, Matrícula 219.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de maio de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 7.853, DE 18 DE MAIO DE 2018.

**REGULAMENTA O CONCURSO QUE
DEFINIRÁ A MASCOTE OFICIAL DO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL DO
MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA.**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I e,

CONSIDERANDO que a Campanha Nota Legal, instituída pela Lei Municipal nº 5.968, de 31 de dezembro de 2007, tem o objetivo de disseminar a educação fiscal, aumentar a arrecadação e o combate à sonegação;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.841, de 23 de abril de 2018, que regulamenta a Campanha Nota Legal 2018, a fim de dar atendimento às disposições contidas em Lei;

CONSIDERANDO que a iniciativa de desenvolver uma mascote oficial para a Campanha 2019 terá resultados na promoção da educação fiscal no Município, estimulando a participação e o engajamento de alunos das redes públicas Municipal e Estadual de ensino na campanha, com o objetivo de conscientizar a população como um todo da necessidade da emissão de nota fiscal de prestação de serviços e do exercício da cidadania;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento do “Concurso da Mascote do Programa de Educação Fiscal do Município de Lagoa Vermelha”, que é parte integrante deste decreto, juntamente com seus anexos.

Art. 2º. A mascote de que trata o artigo 1º será utilizada pelo Programa de Educação Fiscal, durante suas atividades, por prazo indeterminado, até que haja substituição através de novo concurso.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de maio de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração

CONCURSO DA MASCOTE DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA.

REGULAMENTO

I - Do Concurso

1. Este regulamento disciplina o Concurso da Mascote do Programa de Educação Fiscal do Município de Lagoa Vermelha, com o objetivo de proporcionar a participação de alunos de escolas das redes públicas Municipal e Estadual na elaboração do personagem que será utilizado como mascote da campanha, além de estimular o combate à sonegação fiscal com a exigência de nota fiscal de prestação de serviço, atualização do cadastro municipal e exercício da cidadania, conforme Lei Municipal nº 5.968/2007.

1.1. O Concurso de que trata o item 1 consiste na escolha do personagem para mascote do Programa de Educação Fiscal, promovido pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Lagoa Vermelha, através de prêmios a serem distribuídos aos vencedores.

1.2. O Concurso terá início no dia 21 de maio de 2018 e término em 29 de junho do mesmo ano.

1.3. O Concurso de escolha da mascote, visando à integração com a Campanha Nota Legal 2019 e o Programa de Educação Fiscal existente no Município, será definido nos termos deste Regulamento.

II. Dos Participantes

2. Poderão participar do concurso estudantes matriculados em Escola Pública das redes Municipal e Estadual de ensino localizadas no Município de Lagoa Vermelha, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, mediante autorização expressa dos pais ou responsáveis.

III. Da Inscrição

3. A participação no Concurso é voluntária e gratuita, de caráter exclusivamente cultural/recreativo, condicionando-se à aceitação deste Regulamento.

3.1. Para concorrer, o participante deverá desenhar a mascote em uma folha de papel branco, de tamanho A-4, apresentando o desenho, sem qualquer espécie de identificação na folha em que está inserido, acompanhado da ficha de inscrição e da autorização dos pais e/ou responsáveis.

3.2. Cada participante poderá concorrer com apenas um desenho, previamente selecionado na Escola em que o aluno estiver matriculado, conforme item **IV** deste regulamento.

3.3. A Ficha de Inscrição deverá conter: nome completo do aluno participante, idade, ano/série, nome da escola e nome da professora responsável, conforme modelo constante do Anexo I deste regulamento.

3.4. Serão considerados nulos, ficando imediatamente desclassificados e impedidos de concorrer, os desenhos que não estiverem acompanhados da Ficha de Inscrição e da Autorização dos pais e/ou responsáveis ou que contiverem algum tipo de identificação na folha A4 ou outra inadequação ao disposto neste Regulamento.

IV. Da Pré-Seleção

4. Para possibilitar a participação de seus alunos, as escolas deverão promover um momento de aprendizagem significativa sobre o tema Educação Fiscal aos alunos antes da proposta de atividade indicada no concurso.

4.1. Para tornar efetiva a participação no concurso, cada escola deverá selecionar 1 (um) trabalho de cada série, do 6º ao 9º ano, dentre os alunos interessados em participar. A seleção observará critérios de originalidade, criatividade e qualidade dos trabalhos.

4.2. Desenhos contendo expressões contrárias à moral, conotação discriminatória ou que incitem práticas ilegais, serão imediatamente desclassificados.

4.3. Os trabalhos pré-selecionados nas escolas deverão ser entregues à Comissão Julgadora até o dia 14 de junho de 2018 e deverão estar acompanhados da Ficha de Inscrição, cujo modelo se encontra no Anexo I deste regulamento.

4.4. A divulgação do resultado final do concurso, com a escolha da Mascote do Programa de Educação Fiscal do Município de Lagoa Vermelha será no dia 29 de junho de 2018.

V. Da Autoria e Divulgação

5. A seleção final dos premiados será realizada pela Comissão Julgadora, formada especialmente para esta finalidade, a partir dos critérios definidos neste regulamento.

5.1. A Comissão Julgadora referida neste item será composta 5 (cinco) membros: 2 (dois) indicados pela Secretaria Municipal da Fazenda, 2 (dois) indicados pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto e 1 (um) indicado pela Secretaria Municipal da Administração.

5.2. O participante selecionado pela escola, ao preencher a Ficha de Inscrição para este concurso, declara ser autor do desenho da mascote enviada, devidamente autorizado pelos pais e/ou responsáveis, os quais ficam também responsáveis civil e criminalmente por esta informação, estando cientes de que é vedado o plágio, isentando o Município de Lagoa Vermelha de qualquer responsabilidade advinda desse ato.

5.3. As mascotes selecionadas poderão ser utilizadas, sem ônus, pelo Município de Lagoa Vermelha, para os fins a que se propõe o Programa de Educação Fiscal.

VI. Da Premiação, Julgamento e Entrega dos Prêmios

6. Os critérios de avaliação serão a originalidade/coerência da abordagem (35 pontos), a criatividade (35 pontos) e a qualidade do desenho (30 pontos).

6.1. No julgamento, a Comissão Organizadora/Julgadora, em reunião reservada, escolherá 5 (cinco) mascotes, observados os critérios referidos no item **6** e proclamará o resultado, publicando-o no site oficial do Município, possibilitando à população em geral escolher, via votação pela internet, 1 (uma) das mascotes apresentadas como vencedor do concurso.

6.2. Os 5 (cinco) trabalhos selecionados pela comissão julgadora ficarão expostos no saguão principal da Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha, até o encerramento da votação pelos munícipes.

6.3. Serão premiados os estudantes classificados até a 5ª colocação.

6.4. A escola e a professora do participante classificado em 1º lugar também receberão premiações.

6.5. Os prêmios serão os seguintes:

- 1º colocado: Um Smartphone;
- 2º colocado: Um Tablet;
- 3º colocado: Uma Caixa de Som Portátil;
- 4º colocado: Uma Cesta de Doces e
- 5º colocado: Um Fone de Ouvido.

- Para a Escola do 1º colocado: Troféu da Escola Pólo de Educação Fiscal do Município.

- Para a Professora do 1º colocado: 300,00 (trezentos reais).

VII. Das Disposições Finais

7. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora/Julgadora, cujas decisões serão soberanas e irrevogáveis.

7.1. Ao inscrever-se para participar deste concurso, nos termos deste Regulamento, o participante, devidamente autorizado pelos pais e/ou responsáveis, declara conhecer e aceitar, expressamente, que a Realizadora do concurso não será responsável por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso.

7.2. Todos os participantes, devidamente autorizado pelos pais e/ou responsáveis, declaram que suas mascotes são criações originais. Em caso de plágio de qualquer espécie a Realizadora do concurso não responderá pelo ato do participante, sendo este responsável por eventuais ônus ou danos a terceiros, respondendo integral e exclusivamente, além de ser desclassificado do concurso e conseqüentemente perder o direito de concorrer ao prêmio.

7.3. Os pais e/ou responsáveis legais autorizam a divulgação de imagens e desenhos dos alunos participantes, para os fins previstos no Programa de Educação Fiscal do Município de Lagoa Vermelha.

7.4. A folha de papel branco, tamanho A-4 que conter o desenho participante não deverá conter qualquer espécie de sinal ou marca de identificação, devendo a identificação do aluno participante constar apenas da Ficha de Inscrição que acompanhará o desenho.

7.5. As datas definidas no presente regulamento serão amplamente divulgadas pela organização do concurso.

ANEXO I

- Formulário de participação para ser entregue junto com os desenhos das mascotes, em envelope por escola.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Aluno: _____

Idade: _____ anos.

Nome da professora: _____

Nome da Escola: _____

Ano/série: _____

Declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas previstas no Regulamento do Concurso para escolha da Mascote do Programa de Educação Fiscal do Município de Lagoa Vermelha.

Assinatura do participante: _____

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

Eu, _____,

autorizo a participação do(a) aluno(a) _____

_____ no Concurso para escolha da Mascote do Programa de Educação Fiscal do Município de Lagoa Vermelha e declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas previstas em seu Regulamento.

Assinatura do pai ou responsável: _____

Assinatura da Professora: _____

Edital SMAMA n.º 001/2018

Abertura de Prazo Para Cadastramento dos Interessados no Programa Municipal de Agroindústria.

O **Município de Lagoa Vermelha** torna público que se encontram abertas às inscrições para os produtores interessados no subsídio financeiro previsto no Programa Municipal de Agroindústria, nos termos Lei. Nº 5.409/03 e alterações regulamentadas pelo Decreto nº. 5.775/2011. As inscrições serão recebidas no período de **07.05.2018 à 31.12.2018**, na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, situada na Avenida Afonso Pena, nº 14, na cidade de Lagoa Vermelha, sendo que os interessados deverão observar o seguinte:

1º. Para a seleção preliminar, os produtores interessados no benefício deverão preencher os seguintes requisitos quando da solicitação do auxílio e cadastramento:

- a) deter, individualmente, ou em conjunto, com seus familiares ou dependentes, o domínio ou posse da terra, em unidades isoladas ou contíguas, não superiores o seu total a 04 (quatro) módulos fiscais;
- b) ter na exploração agropecuária a principal atividade econômica ou meio de subsistência;
- c) residir na propriedade rural ou comunidade rural, nos limites do Município;
- d) participar, com seus familiares ou dependentes, na realização da atividade produtiva;
- e) não possuir débitos com a Fazenda Municipal;

- f) possuir bloco de produtor rural com inscrição no Município com no mínimo, 2 (dois) anos de antecedência ao requerimento, com movimentação de venda de produtos agrícolas compatíveis com a área explorada.
- g) atender com a documentação exigida para a apresentação da solicitação;
- h) preencher formulário de cadastro disponibilizado pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;

2º. A análise da documentação cadastral será realizada pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente nos termos do Decreto nº 5.775/2011.

3º. O simples ato de formalização do cadastro implica na vinculação do interessado ao disposto neste edital e no Decreto nº 5.775/2011, em especial, no disciplinado no art. 10 e seguintes do referido Decreto.

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 07 de maio de 2018.

Eder Manfron Piardi

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Portaria n.º 28.997 – de 25.01.2017

PORTARIA N.º 33.483, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à empregada pública DAIANE NEPOMOCENO DA ROSA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO que a CLT assegura, em seu art. 473, inciso XI, que o empregado poderá se ausentar do serviço sem prejuízo de seu salário por 1 (um) dia por ano para acompanhar filho de até 6 (seis) anos em consulta médica;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família à empregada pública DAIANE NEPOMOCENO DA ROSA, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 02 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.486, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Nomeia a Senhora LAURIANE AMPESE ARTICO para as funções do Cargo de provimento efetivo de Advogado.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal sobre a aprovação prévia em concurso público para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993, em seu Artigo 4º;

CONSIDERANDO que a nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, nos termos do § 1.º do artigo 14, da Lei Municipal n.º 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Nomear a Senhora LAURIANE AMPESE ARTICO para as funções do Cargo de provimento efetivo de Advogado, em virtude de aprovação em concurso público na 1ª colocação, de conformidade com o Edital de Homologação n.º. 018/2018 e Lei Complementar Municipal n. 68/2013, a contar de 17 de maio de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de maio de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.487, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Nomeia a Senhora JOSIELE FANTON para as funções do Cargo de provimento efetivo de Professor Séries Finais - Matemática.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal sobre a aprovação prévia em concurso público para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993, em seu Artigo 4º;

CONSIDERANDO que a nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, nos termos do § 1.º do artigo 14, da Lei Municipal n.º 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Nomear a Senhora JOSIELE FANTON para as funções do Cargo de provimento efetivo de Professor Séries Finais - Matemática, em virtude de aprovação em concurso público na 2ª colocação, de conformidade com o Edital de Homologação n.º. 018/2018 e Lei Municipal n.4.454/1996, a contar de 17 de maio de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de maio de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 33.488, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Concede 10 (dez) dias de Licença-Prêmio à Servidora DEJANIRA DE OLIVEIRA FOGALI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO que os artigos 3º e 4º da Lei Complementar Municipal n. 27/2009 disciplinam a forma de concessão dos períodos de Licença-Prêmio adquiridos até 26 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora de concessão de 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o n. 2.086, de 04 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal/SMA, dando conta de que a requerente possui 16 (dezesesseis) dias de Licença-Prêmio a usufruir, relativos ao período aquisitivo de 01.07.2008 à 26.05.2009;

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença-Prêmio à Servidora DEJANIRA DE OLIVEIRA FOGALI, no Cargo de Servente Zelador, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a partir do dia 15 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.489, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora VERA LUCIA DE SOUZA DAMASCENO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora VERA LUCIA DE SOUZA DAMASCENO, no Cargo de Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 15 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.490, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARIA CRISTINA TELLES DE CHAVES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARIA CRISTINA TELLES DE CHAVES, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 10 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.491, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ELENISE RIBEIRO DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ELENISE RIBEIRO DA SILVA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 11 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.492, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SIRLEI TEREZINHA PADILHA SAVICKI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SIRLEI TEREZINHA PADILHA SAVICKI, no Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 15 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.493, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora VERA LUCIA MAZETTO DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora VERA LUCIA MAZETTO DE OLIVEIRA, no Cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 09 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.494, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ADRIANE ELIZA FAPPI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ADRIANE ELIZA FAPPI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 09 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.495, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora JULIANA ZOTTI DO NASCIMENTO DUTRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora JULIANA ZOTTI DO NASCIMENTO DUTRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 15 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.496, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora PALOMA MAYARA PRESTES GODINHO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora PALOMA MAYARA PRESTES GODINHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 11 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.497, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor LUCIANO KRAMER DAL MOLIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor LUCIANO KRAMER DAL MOLIN, no Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme atestado médico em anexo, no dia 11 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.498, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora SORAIA CRISTINA FORTUNA TENEDINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora SORAIA CRISTINA FORTUNA TENEDINI, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 15 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.499, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora ANDRÉIA BERTOL MELO PAIM.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora ANDRÉIA BERTOL MELO PAIM, Cargo em Comissão, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, conforme atestado médico em anexo, no dia 15 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.500, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora DENISE ADRIANA GIRARDI TELES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora DENISE ADRIANA GIRARDI TELES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 15 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.501, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Averba Tempo de Contribuição da
Servidora ELIETE TERESINHA
BORGES.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57, da Lei Complementar 30/2009, a qual normatiza o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do Município de Lagoa Vermelha - RS, estabelece o plano de benefícios e custeio e, dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 1.825, de 19 de abril de 2018, no qual a servidora requer averbação de tempo de contribuição, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico n. 281/2018, conclui pelo deferimento do pedido, o qual foi acolhido integralmente;

RESOLVE:

Averbar Tempo de Contribuição da Servidora ELIETE TERESINHA BORGES, correspondendo a **03 (três) anos 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias**, para fins de Aposentadoria.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de maio de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.502, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Revoga as Portarias n.º 33.005 e 33.006/2018, da Servidora MACHELY ROMAN DE MELLO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO que a Servidora se encontra em Auxílio-Doença até dia 20 de maio de 2018, conforme Portaria n.º 33.006, em virtude da concessão de 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, através da Portaria n.º 33.005/2018;

CONSIDERANDO que o atestado médico apresentado confere Licença-Maternidade à Servidora, a partir do dia 09 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a concomitância de atestados em vigência da Servidora;

RESOLVE:

a) Revogar a Portaria n.º 33.005, de 03 de abril de 2018, a qual concede 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MACHELY ROMAN DE MELLO, a partir do dia 09 de maio de 2018;

b) Revogar a Portaria n.º 33.006, de 03 de abril de 2018, a qual converte em Auxílio-Doença, a Licença para Tratamento de Saúde da Servidora MACHELY ROMAN DE MELLO, a partir do dia 09 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.503, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Concede 180 (cento e oitenta) dias de Licença Salário-Maternidade à Servidora MACHELY ROMAN DE MELLO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870 de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Complementar Municipal n. 30/2009;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Salário-Maternidade à Servidora MACHELY ROMAN DE MELLO, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 09 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 33.504, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Prorroga, a pedido, por mais 30 (trinta) dias o prazo para o Senhor LUCAS SEGANFREDO FREITAS tomar posse no Cargo de Fiscal Sanitário.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o constante no § 1º do artigo 14, da Lei Municipal nº. 3.974, de 30 de junho de 1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a nomeação do Senhor LUCAS SEGANFREDO FREITAS, conforme Portaria n. 33.124, de 11 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo, anexada;

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, por mais 30 (trinta) dias o prazo para o Senhor LUCAS SEGANFREDO FREITAS tomar posse no Cargo de Fiscal Sanitário, a partir do dia 16 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.505, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Averba Tempo de Contribuição da
Professora MICHELE DE FÁTIMA
VILARINO PARIZOTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57, da Lei Complementar 30/2009, a qual normatiza o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do Município de Lagoa Vermelha - RS, estabelece o plano de benefícios e custeio e, dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 2.035, de 02 de maio de 2018, no qual a professora requer averbação de tempo de contribuição, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico n. 302/2018, conclui pelo deferimento do pedido, o qual foi acolhido integralmente;

RESOLVE:

Averbar Tempo de Contribuição da Professora MICHELE DE FÁTIMA VILARINO PARIZOTO, correspondendo a **13 (treze) anos 00 (zero) meses e 12 (doze) dias**, para fins de Aposentadoria.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de maio de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe